



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 8/2022 - BJL-GAB/Bjl-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de
janeiro de 2022**

Constitui Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF BAIANO - Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor do ofício 5/2022 - BJL-DA/Bjl-DG/RET/IFBAIANO, constante no processo SUAP 23328.250078.2022-08;

CONSIDERANDO o Regimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IF BAIANO;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores, discentes e membros da comunidade externa relacionados abaixo, para comporem o Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF BAIANO - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Raphael Rodrigues	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1093040	Coordenador
Eline Almeida Santos	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2113265	Coordenador Suplente
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Membro
Maria Nazaré Vieira Rodrigues	Comunidade Externa	-	Membro
Simone Nunes de Souza Rodrigues	Comunidade Externa	-	Membro

Isis Gabriela Sampaio Souza	Discente	20201BJL04I0007	Membro
Iellen Luiza Lino Mendes	Discente	20201BJL01I0017	Membro

Art. 2º São competências do Grupo Gestor:

I. Representar o NEABI local junto às diversas instâncias do IF BAIANO, bem como perante as instituições vinculadas às temáticas étnico-raciais públicas, privadas e da sociedade civil do território de identidade onde está situado o campus.

II. Reivindicar junto às instâncias dos campi do IF BAIANO, ações que atendam às demandas do NEABI Local.

III. Apoiar as propostas de atividades atinentes aos objetivos do NEABI.

IV. Incentivar, propor e articular o desenvolvimento de ações para a educação para as relações étnico-raciais no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão do IF BAIANO.

V. Promover e incentivar a divulgação de informações concernentes à valorização da diversidade étnico-raciais.

VI. Articular a integração acadêmica com os diferentes cursos do Campus, com os Coordenadores de Cursos, através da publicação de estudos e pesquisas e de outras atividades afins, relacionadas à diversidade étnico-raciais.

VII. Convocar os membros do NEABI para reuniões, presidi-las e informar as pautas com antecedência.

VIII. Elaborar relatório parcial ao final de cada ano de mandato e relatório final da gestão, a serem encaminhados para a Direção Acadêmica e socializados com a Comunidade Acadêmica do Campus.

IX. Realizar o planejamento participativo das atividades do NEABI, gerir de maneira transparente a utilização dos recursos de acordo com o que foi planejado e prestar contas à Comunidade Acadêmica.

X. Oportunizar, em parceria com as demais coordenações e diretorias espaços de conhecimento, reconhecimento, interação e vivência na diversidade cultural e étnica que circunda e compõe o Campus, valorizando as identidades e modos de produção de conhecimento dos indivíduos que compõem esses espaços

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG**, em 25/01/2022 16:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280792

Código de Autenticação: cd22c67543



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521